ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 112 Pag. 04
Data 07/04/25
Assinatura Hora

Ilmº Sr. Presidente,
Arthur Rumpel Joanella
N/C

INDICAÇÃO
Art.92 do Regimento Interno

O vereador que este subscreve requer, que após ouvido o plenário seja oficiado a **Ilmª Srª Prefeita Municipal Ana Paula Del'Olmo**, que determine ao setor competente fazer um estudo e que dentro do possível estenda ao quadro dos vigilantes, fiscal sanitário e chefe da vigilância sanitária **O ADICIONAL DE RISCO DE VIDA** baseado na **Lei Municipal nº 2629 de 17 de janeiro de 2006 e também o que segue a baixo:**

- **Uniforme identificando os Servidores Municipais do quadro dos vigilantes;**
- **Curso conforme previsto nas Leis vigentes Nacional e Estadual, como CURSO BÁSICO DE VIGILANTE credenciado pela Policia Federal.**

JUSTIFICATIVA: **Os vigilantes representam SEGURANÇA para a comunidade, sendo de extrema importância que estejam identificados, especialmente por uniformes para a execução de suas atribuições para garantir que os mesmos não sejam confundidos com cidadãos comuns sem nenhuma autoridade ou mesmo com bandidos. Quanto ao curso é sempre de grande valia e importância que os conhecimentos dos profissionais sejam atualizados com novas técnicas e treinamentos, que vão garantir não somente a sua integridade física como também a prestação de um serviço com cada vez maior qualidade e assertividade. Sobre o adicional de risco de vida, entendo que na sua atuação diária estes servidores colocam sua vida e integridade física em risco, pois enfrentam variadas situações, sendo muitas vezes ameaçados e amedrontados e merecem ter o reconhecimento da Administração Pública Municipal.**

ENCAMINHE-SE
Em 7/4/25

Sala das sessões, em 7 de abril de 2025.

Ver. CLAUDIOMIRO GOULARTE SALLAS
(MARRECO)
Bancada do Republicanos

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
E-mail: cacequicm@gmail.com
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas

OF 1156/25
7/4/25